



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 139, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Gurinhém/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando o Ad Referendum Nº 24 de 30 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Gurinhém/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 11739.873000/1220-02.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB